



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Santo Augusto, 25 de abril de 2022.

Ofício n.º 126/2022 - GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar o Projeto de Lei nº 030/2022, em caráter de urgência.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosas saudações,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.25 11:24:19 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Ao Senhor,
Vereador Maicon Maurício Lopes,
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Augusto, RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 284 de 25 / 04 / 2022
Resp. [assinatura] às 11 hs 53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas

3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas

3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097
Assinado por Sistema Controlador
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
Data: 2022-04-21 11:22:49
4590



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 46.716,75 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica..... R\$ 2.000,00

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... R\$ 20.209,24

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R\$ 8.449,45

3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 9.047,15

Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas

3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R\$ 7.010,91

Total do Crédito.....R\$ 46.716,75

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo

Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica..... R\$ 2.000,00

3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo

Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... R\$ 20.209,24

3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R\$ 8.449,45

3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo.....R\$ 9.047,15

Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

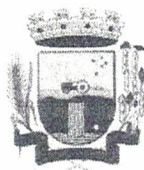
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R\$ 7.010,91

Total do Crédito.....R\$ 46.716,75

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN FORTUNA
DEPHE 05673995997

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Fone: (51) 3021.1111



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 030, de 25 de abril de 2022, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por objetivo atender à necessidade de cumprir com a obrigação do pagamento, sendo necessário abrir crédito adicional especial no orçamento vigente criando o elemento de despesa com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como medicamentos e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, tendo em vista que por ocasião da elaboração do PPA, da LDO e da LOA não foram incluídos tais elementos de despesas.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.25 11:23:21 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 25
DE ABRIL DE 2022,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.25 11:22:57 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal